



Processo nº 1812-11.00/15-7

Parecer nº 332/2015 CEC/RS

O projeto "AOS FILHOS DA TERRA" é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto "AOS FILHOS DA TERRA" habilitado pela Secretaria do Estado da Cultura e devidamente encaminhado a este Conselho Estadual de Cultura para ser exarado Parecer, nos termos da legislação aplicável, trata da realização de um evento artístico, contemplando a apresentação de shows de música, dança e teatrais no município de Palmitinho. As atividades serão realizadas em espaço público.

Produtor Cultural: VETOR 8

Locais de Realização: PALMITINHO

Período de realização: 19 A 22 DE MAIO DE 2016

Área do Projeto: ARTES INTEGRADAS

Financiamento

Sistema LIC: R\$ 296.718,00 (89.86%)

Receitas de Prefeituras R\$ 33.483,00 (10,14%)

TOTAL : R\$ 330.201,00

Trata-se de evento com proposta multicultural no município de Palmitinho, com espetáculos de música, dança e de teatro. Não houve solicitação de qualquer diligência por parte do SAT-Pró-Cultura RS, cujo parecer foi no sentido de habilitar o projeto, pelo valor de R\$ 296.718,00, após glosa de R\$ 15.000,00 relativamente a custos de captação de recursos. O parecer do SAT foi emitido e o presente processo chegou às mãos deste relator em 04.11.2015, para as devidas providências legais.

Alega o proponente que pretende reverenciar as tradições culturais locais estaduais, homenageando o aniversário de Palmitinho e seus municípios.

É o relatório.

2. Feita a análise da apresentação, da justificativa, dos objetivos gerais e específicos, da metodologia do presente projeto e da documentação que acompanha o mesmo, constata-se que o referido projeto preenche os requisitos de relevância e oportunidade para sua recomendação para a Avaliação Coletiva, todavia com restrições de custo, como se dirá adiante.

Embora seja um projeto relativamente simples, entende-se que o mesmo preenche as finalidades estabelecidas. Serão oito espetáculos de música, dança e teatro, em praça pública, de modo gratuito, para um público estimado em 5000 pessoas.

As atrações previstas contemplam variados aspectos da cultura gaúcha, como se constata pela documentação do projeto e, assim, parece atendida a proposta de fornecer aos municípios atividades culturais, justamente homenageando o aniversário do município.

Como cabe ao Conselho Estadual de Cultura a missão de fazer sugestões quanto a questões de política

cultural do Estado, e, tendo em vista o presente projeto, o município e as circunstâncias, sugerimos que nas próximas edições a Prefeitura participe ainda mais e que, na medida do possível, se acrescentem ao projeto atividades como oficinas, palestras, publicações e registros do evento, bem como estímulos para o estudo da história do Município, de sua cultura e de seus habitantes;

Importante frisar que a Prefeitura de Palmitinho está oferecendo 10.14% dos custos de financiamento, atitude que merece elogios e que deve ser imitada por outros municípios de nosso Estado. Como se disse, sugere-se que na próxima edição do evento o município tenha participação ainda mais significativa.

Todavia, feitas as considerações retro e, mesmo depois da adequação de R\$ 15.000,00 proposta pelo SAT, em relação a custos de captação e com a qual concordamos inteiramente, pensamos que é preciso adequar os demais custos do projeto.

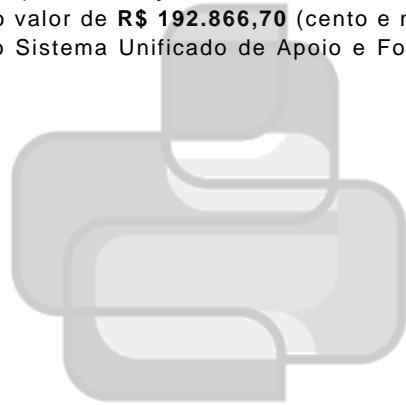
Examinadas as planilhas de custos, deixando-se de lado os valores a serem suportados pelo Município, parece-nos razoável que seja realizada glosa no percentual de 35% sobre a totalidade dos custos de financiamento. Tal glosa é proposta tendo em vista os valores previstos no presente projeto e valores que são praticados em projetos de eventos análogos no Estado.

Recomendamos sejam tomadas todas as medidas legais no que concerne às questões ambientais.

Recomendamos, outrossim, sejam tomadas todas as providências cabíveis no que diz com a acessibilidade, especialmente em relação a pessoas portadoras de necessidades especiais.

3. Em conclusão, o projeto “**Aos Filhos da Terra**”, é recomendado para avaliação coletiva, em razão do seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 192.866,70** (cento e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais – Pró Cultura RS.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.



Pró-cultura RS
Jaime Cimenti
Conselheiro Relator